****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 34, Ano 63, Sexta-feira.**

**23 de Fevereiro de 2018**

**Gabinete do Prefeito, pág. 03**

**PORTARIA 67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora LILIANA DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA

MARÇAL, RF 648.301.1, para, no período de 21 de fevereiro

a 04 de março de 2018, responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento legal, por férias, da Titular, a senhora TARCILA PERES SANTOS, RF 835.897.4.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de

fevereiro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**CASA CIVIL**

**PORTARIA 229, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da

competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1. JUAREZ DOMINGOS COSTA, RF 806.483.1, do cargo de

Assistente de Microcrédito I, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 57.576/17, vaga, 11872.

2. PEDRO DE ALCÂNTARA LOPES, RF 755.475.3, do cargo

de Assistente de Microcrédito II, Ref. DAI-06, do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 57.576/17, vaga, 1569.

3. DAMARIS RODRIGUES DE SOUZA, RF 843.220.1, do cargo

de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Gabinete

do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 56.839/16, vaga, 1362.

CASA CIVIL, aos 22 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**Gabinete do Prefeito, pág. 04**

**CASA CIVIL**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 120, DE 22 DE FEVEREIRO**

**DE 2018**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da

competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de

06.11.2017,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1. CELSO GOMES CASA GRANDE, RG 34.373.264-6-SSP/SP,

excepcionalmente, a partir de 08/02/2018, para exercer o cargo

de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Programa Agência

de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II – Tabela “B” do Decreto 50.995/09, vaga 3375.

2. CARLOS ANDRÉ FERREIRA BOCCATO, RF 540.189.5, para

exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da

Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados,

da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante dos

Decretos 54.888/14 e 54.990/14, vaga 1502.

3. ANGELA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, RG

50.305.844-0-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de

Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura Brigadeiro, da

Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões

de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16, vaga 14378.

4. CARLA RIBEIRO DE SANTANA, RG 42.305.672-4-SSP/

SP, para exercer o cargo de Administrador de Minimercado, Ref.

DAI-04, do Mercado Municipal Antonio Gomes-Sapopemba, da

Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões

de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/06 vaga, 16015.

5. DIANE CARNEIRO MOURA, RG 32.946.253-2-SSP/SP,

para exercer o cargo de Administrador de Minimercado, Ref.

DAI-04, do Mercado Municipal Rinaldo Rivetti-Lapa, da Supervisão

de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de

Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante dos Decretos 54.888/14 e

54.990/14, vaga, 14287.

6. NORMANDES PONCIANO DA SILVA, RG 23.083.077-8-

SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref.

DAI-06, do Sacolão da Prefeitura Bela Vista, da Supervisão de

Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle

de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 56.794/16, vaga 14377.

7. MARCELO JOSÉ DE ASSIS FERNANDES, RG 33.139.215-X-

-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref.

DAI-06, do Sacolão da Prefeitura Jardim Miriam, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto

56.794/16, vaga 14990.

8. MARCELO SOARES DE ARAÚJO, RG 19.125.437-X-SSP/SP,

para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06,

do Sacolão da Prefeitura Cidade Tiradentes, da Supervisão de

Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle

de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 56.794/16, vaga 16170.

9. MARIA NEIDE DE SOUSA BARBOSA, RF 602.329.1, para

exercer o cargo de Administrador de Mini Mercado, Ref. DAI-04,

do Mercado Municipal Waldemar Costa Filho, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto

56.794/16, vaga 14058.

10. DAMARIS RODRIGUES DE SOUZA, RF 843.220.1, para

exercer o cargo de Assistente de Microcrédito I, Ref. DAI-05,

do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Decreto 57.576/17, vaga,

11872.

11. BRUNA POSSACOS SEIJO DA SILVA, RG 54.043.879-

0-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente de Microcrédito

II, Ref. DAI-06, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto

57.576/17, vaga, 1569.

CASA CIVIL, aos 22 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**Secretarias, pág. 05**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2018-2-032**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.159.708-6 FERNANDO APARECIDO GIMENEZ**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME

DE FERNANDO APARECIDO GIMENEZ - ME, GRUPO DE COMERCIO

12-00, METRAGEM 07 X 04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO N. 3015-5-MO, 4026-6-MG, 5040-7-ST, 6041-0-MG

E 7045-9-MG .

**2017-0.166.326-7 SILVIA PIERRE VILLAR**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 18-00 PARA 21-02, NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1024-3-MG,

3030-9-MG, 6041-0-MG E 7022-0-MG, COM A METRAGEM

02X02, NA MATRICULA 038.200-01-5, TITULADA A SILVIA

PIERRE VILLAR.

**2017-0.179.493-0 MARIA DE LOURDES DAS NEVES**

**DUARTE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME DE

MARIA DE LOURDES DAS NEVES DUARTE 0537884896, GRUPO

DE COMERCIO 24-00, METRAGEM 04X02 NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) REGISTRO N. 7269-9-SM.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2018-0.004.276-7**

SMTE/COSAN SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES –

Solicita revogação de TPU do boxe 02/03, Pavilhão “C”, da permissionária

Mercearia Gurupi LTDA - ME, no Mercado Municipal

de São Miguel. À vista dos elementos que instruem o presente

processo administrativo, notadamente da manifestação do Chefe

da Assessoria Técnica, de fls. 13/14, que acolho e adoto como

razões de decidir, pela competência conferida pelo Decreto nº.

46.398, de 28 de setembro de 2005 e pelo Decreto nº 56.399,

de setembro de 2015, e em razão da violação ao disposto no

artigo 25, inciso II, do Decreto nº 41.425, de 27 de novembro

de 2001 SUSPENDO PELO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS, com fundamento

no artigo 25, inciso II, do parágrafo único do Decreto nº

41.425, de 27 de novembro de 2001, c/c o disposto nos artigos

nº 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

as atividades da empresa permissionária Mercearia Gurupi

LTDA - ME (fls.02/07), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 74.231.770/0001-81, permissionária do Mercado Municipal

de São Miguel, boxe 02/03, Pavilhão “C”. Outrossim, certifico

a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição

de eventuais recursos, a teor do que prevê a alínea “e”, inciso I,

art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**2018-0.004.274-0**

SMTE/COSAN SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES

– Solicita revogação de TPU do boxe 19, Pavilhão “C”, da permissionária

Júlia Terezinha Arjol dos Santos - ME, no Mercado

Municipal de São Miguel. 1. À vista dos elementos que instruem

o presente processo administrativo, notadamente da manifestação

do Chefe da Assessoria Técnica, de fls. 13/14, que acolho e

adoto como razões de decidir, pela competência conferida pelo

Decreto nº. 46.398, de 28 de setembro de 2005 e pelo Decreto

nº 56.399, de setembro de 2015, e em razão da violação ao

disposto no artigo 25, inciso II, do Decreto nº 41.425, de 27 de

novembro de 2001 SUSPENDO PELO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS,

com fundamento no artigo 25, inciso II, do parágrafo único do

Decreto nº 41.425, de 27 de novembro de 2001, c/c o disposto

nos artigos nº 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, as atividades da empresa permissionária Júlia

Terezinha Arjol dos Santos - ME, devidamente inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 08.829.953/0001-79, permissionária do Mercado

Municipal de São Miguel, boxe 19, Pavilhão “C”. 2. Outrossim,

certifico a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição

de eventuais recursos, a teor do que prevê a alínea “e”,

inciso I, art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**2018-0.002.439-4**

SMTE/COSAN SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES

– Solicita revogação de TPU do modulo 20, da permissionária

Leila Reis Romão – ME, no Mercado Municipal Kinjo Yamato. À

vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo,

notadamente da manifestação do Chefe da Assessoria

Técnica, de fls. 13/14, que acolho e adoto como razões de decidir,

pela competência conferida pelo Decreto nº. 46.398, de 28

de setembro de 2005 e pelo Decreto nº 56.399, de setembro de

2015, e em razão da violação ao disposto no artigo 25, inciso II,

do Decreto nº 41.425, de 27 de novembro de 2001 SUSPENDO

PELO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS, com fundamento no artigo 25,

inciso II, do parágrafo único do Decreto nº 41.425, de 27 de novembro de 2001, c/c o disposto nos artigos nº 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as atividades da empresa permissionária Leila Reis Romão – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.880.288/0001-97, permissionária do Mercado Municipal Kinjo Yamato, módulo 20. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê a alínea “e”, inciso I, art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**2017-0.130.633-2**

SMTE/COSAN SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES

– Solicita revogação de TPU do box V-80, Pavilhão “C”, da permissionária

Adriana Cristina Ligero Papelaria - ME, na Central de Abastecimento Leste. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Chefe da Assessoria Técnica, de fls. 13/14, que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência conferida pelo Decreto nº. 46.398, de 28 de setembro de 2005 e pelo Decreto nº 56.399, de setembro de 2015, e em razão da violação ao disposto no artigo 25, inciso II, do Decreto nº 41.425, de 27 de novembro de 2001 SUSPENDO PELO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS, com fundamento no artigo 25, inciso II, do parágrafo único do Decreto nº 41.425, de 27 de novembro de 2001, c/c o disposto nos artigos nº 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as atividades da empresa permissionária Adriana Cristina Ligero Papelaria – ME (fls.02/08), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.193.198/0001-93, permissionária da Central de Abastecimento Leste, boxe V-80, Pavilhão “C”. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê a alínea “e”, inciso I, art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Secretarias, pág. 14**

**PERUS**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**Ofício nº 11/2018 – SMTE/CT**

**SIMPROC : 2018-9.009.891-0**

**Interessado : SMTE/CT**

**Assunto : Autorização para prorrogação da parceria**

**entre a SMTE e a Prefeitura Regional Perus, para permanência**

**do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo.**

**DESPACHO**

**I –** Á vista dos elementos contidos no presente, no Termo

de Cooperação firmado entre as partes no processo 2012-0.069.571-9 e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, **AUTORIZO a prorrogação do uso na Praça de Atendimento desta Prefeitura Regional Perus pela SMTE, para permanência do CAT pelo período de 24 meses a partir de 03/04/2018**.

**Servidores, pág. 30**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO 2018-0.016.531-1**

I – Nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, e à vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE** o Sr. ANTONIO AFONSO DE MIRANDA-R.F. 515.500.2/2, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I, Efetivo, Padrão/Ref. M10.

**Observação:**

1. O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a

partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de

Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/**

**PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de

pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E**

**DEMAIS DIREITOS:**

**DEFIRO**o pagamento das férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 001/SMG-G/2006, acrescido de 1/3:

**809.964.2/3 – ELISANGELA MARCELINO DE ARANDAS**,processo nº. 2018-0.013.537-4, relativa ao exercício de 2017 (08 dias), acrescidos de 1/3. Face o débito apurado a fls. 10, proceda-se a devida regularização.

**Editais, pág. 43**

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento

Sustentável e Cultura de Paz da Prefeitura Regional Vila Maria e

Vila Guilherme - CADES MG - 2017-2019

ATA DO DIA 14/ 12/2017

02º Reunião Ordinária CADES REGIONAL – VILA MARIA /

VILA GUILHERME

GESTÃO 2017/2019

Chefe de Gabinete – SAMUEL RENATO MACHADO – Presidiu

a Presente Reunião

PRESENTES:

11-ROBERTO MARTINS MARIANO – TITULAR DA SECRETARIA

EMPREENDEDORIISMO – SMTE

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, das dezenove horas e trinta minutos, às vinte e uma horas estiveram reunidos no auditório da sede da Prefeitura Regional da Vila Maria / Vila Guilherme, situada na Rua General Mendes, 111 – Vila Maria Alta, os membros do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz do Prefeito Regional de Vila Maria Vila Guilherme–CADES 11

representante do CADES – MG, presidindo a presente reunião.

PAUTA DA REUNIÃO

1- Regimento interno do CADES, apresentar modelo e fazer adequações.

2- Viveiro

3- Mapeamento dos córregos que fazem parte da bacia

hidrográfica do Rio Cabucu de Cima.

4- Construções irregulares ás margens dos córregos (

exemplo muro de contenção feito no córrego Paciência na Julio

Buono com Mendes da Rocha.

5- Contenções de nascentes do Córrego da Rua Ernani

Pinto – e como recuperamos essas nascentes

1- O Senhor Samuel Renato Machado – Chefe de Gabinete

Regional PR-MG – Fez a abertura da Reunião, deu inicio às

atividades do CADES PR-MG – GESTÃO 2017-2019.

2- A Senhora Caroline Quina dos Santos Kerestes - Conselheiro

do CADES PR/MG – Fez a leitura da ATA para os presentes.

3 - A Senhora Damares Alves Ferreira - Titular da Secretária

do Verde – DGD-N2/SVMA e a Senhora Caroline Quina dos

Santos Kerestes - Conselheiro do CADES PR/MG – fez a leitura

do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO

AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ da Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme - CADES–MG para aprovação.

CALENDÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2018

CADES MG Gestão 2017-2019

(mantendo o horário das 19H00 e Local: Auditório de PR-MG)

JANEIRO Dia 11/01/2018; foi cancelada por falta de quórum

FEVEREIRO Dia 21/02/2018;

MARÇO Dia 08/03/2018;

ABRIL Dia 12/04/2018;

MAIO Dia 10/05/2018;

JUNHO Dia 14/06/2018;

JULHO Dia 12/07/2018;

AGOSTO Dia 09/08/2018;

SETEMBRO Dia 13/09/2018;

OUTUBRO Dia 11/10/2018;

NOVEMBRO Dia 08/11/2018;

DEZEMBRO Dia 13/12/2018

Próxima reunião

No Mês do fevereiro de 2018 a data da próxima reunião

ordinária ficou decidida pelos presentes que será no dia 21 de

fevereiro de 2018 ás 19h00 no Auditório da sede da PR–MG

situado na R. General Mendes, nº.111 – V. MARIA ALTA - SP –

Capital. Pauta para a próxima reunião:

PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

1- Regimento interno do CADES, apresentar modelo e fazer

adequações, somente os itens com questionamentos grifados.

2- Descarte irregular de lixo. Sugestão de como orientar a

população. Campanha de orientação

3- Viveiro de mudas (voluntários, planejamento de uso, cursos)

4- Arborização de rotatórias, a criação dos grupos de trabalho específicos.

5- Revitalização de Praças.

Esta ata foi redigida pela Sra. Isabel Cristina Pereira de

Oliveira, representante da PR-MG, Secretária do CADES/MG. A mesma foi apresentada aos conselheiros na reunião a fim de ser lida e aprovada.

**Licitações, pág. 55**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017-0.124.542-2**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Celebração de acordo de cooperação com a

organização sem fins lucrativos para o ensino de programação

de jogos para crianças. Acordo de Cooperação n.º 02/FUNDATEC/

2017. Aditamento.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos do presente, em especial a informação

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura às fls. 92 do

presente, e parecer jurídico acerca do tema às fls. 93 e 94, os

quais adoto como razão de decidir e com fulcro no artigo 57

da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e artigo 60, do

Decreto 57.575, de 29 de dezembro de 2016, AUTORIZO, o

aditamento do Acordo de Cooperação n.º 02/Fundatec/2017,

celebrado com ASSOCIAÇÃO CODE CLUB BRASIL, para parceria

cujo objeto será programa de curso de ensino de programação

de jogos para crianças, a ser ministrado no Centro de

Formação Cultural Cidade Tiradentes, inscrita no CNPJ/MF sob

o n.º 26.243.148/0001-40, para fazer constar novo gestor de

contrato e conferir nova redação às Cláusulas Sexta e Sétima do Acordo.

**Câmara Municipal, pág. 74**

**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA**

**17ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2018)**

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**(\*) Publicação após as permutas constantes do art. 40**

**§ 5º do Regimento Interno.**

**A PRESIDÊNCIA, NA FORMA QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO**

**Nº 2/91 - REGIMENTO INTERNO, FAZ PUBLICAR A RELAÇÃO DOS MEMBROS E DOS MEMBROS SUBSTITUTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA A PRESENTE SESSÃO LEGISLATIVA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

PSDB - AURÉLIO NOMURA - **(PRESIDENTE)**

PT - REIS

PR - CELSO JATENE

PSD - EDIR SALES / Substituta RUTE COSTA

PRB - ANDRÉ SANTOS

DEM - SANDRA TADEU

PSB \*- JOÃO JORGE (PSDB)

**PSDB - ALINE CARDOSO** (CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB))

PPS - CLAUDIO FONSECA

Local: Auditório Prestes Maia – 1º andar

Dia: 4ª feira

Horário: 14h